**LEI Nº 6.974, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014**

(Projeto de Lei nº 103/2014)

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada para “RUA EXPEDICIONÁRIO FRANCISCO LOPES DA CRUZ”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua F, com início na Rua João Toledo dos Santos e final na Rua Natalino dos Santos Gonçalves, Loteamento Villa Di César, Distrito de César de Souza, setor 42, código de logradouro nº 22.480-7.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 6 de outubro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PROTÁSSIO RIBEIRO OGUEIRA

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em de outubro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.